

## **RESOLUÇÃO Nº 054/2023.**

### **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ESCOLHA DA MESA DIRETORA PARA O BIENIO 2023/2025, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão formulador, deliberativo, e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força de Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, através da Lei Municipal 648, de 31 de março de 2017 e

CONSIDERANDO o Art. 12 da Lei Municipal 648/2017, onde dispõe sobre o funcionamento do Conselho,

CONSIDERANDO o Art. 19, §1º e §2º do Regimento Interno deste conselho,

CONSIDERANDO ainda a reunião extraordinária que ocorreu no dia 04 de julho de 2023, devidamente registrado na Ata nº 048/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a escolha da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o período de 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2025.

**Art. 2º** - A escolha da Mesa Diretora se perfaz da seguinte forma:

- I. Daniela Rocha Mesquita - Presidente**
- II. Eliane Aparecida Buratto - Vice-Presidente**
- III. Leidiane Sales Pereira - Secretária**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte, 04 de julho de 2023.



**Daniela Rocha Mesquita**

Presidente  
CMDCA - 2023



**Isabela Cristina da Costa Silva**

Publicado em: 04/07/2023.

**Isabela Cristina da Costa Silva**  
Secretária Executiva